



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 003/2022 ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO PAULO - São Paulo - 08/02/2022

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 - O agente político Rodrigo Firmino Alves, elaborou, em 04 de fevereiro de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, com objetivo de tratar de interesse público.

02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 00052/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) em 08/02/2022, o valor de R\$492,19 (quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, estadia, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 03/03/2022.

04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 04 de março de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019